



Nº DAIA: 0029928-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF Intervenção APP	10030000204/14	NUCLEO PASSOS

**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: AGROPLAN MECANIZAÇÃO E TRANSPORTE AGRICOLA LTDA ME CPF/CNPJ: 01.034.103/0001-35  
Endereço: RUA PRICILIANO PINTO, 1494 Bairro: JARDIM  
Município: PLANALTO UF: SP CEP: 15.260-000 Telefone:

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome: JOÃO CORTEZ GOMES CPF/CNPJ: 979.356.548-91  
Endereço: RUA LUIZ SOLLI, 125 Bairro:  
Município: FRANCA UF: SP CEP: 14.400-970 Telefone:

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: Queiroz Ou Campo das Pombas Área Total (ha): 29,1200  
Município/Distrito/UF: CLARAVAL/Claraval-SP Área Total RL (ha): 6,0000  
Registro: 9.727 2-RG 12.090 IBIRACI INCRA (CCIR): 438.057.006.696-1  
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 265.638 Y(7): 7.758.578 Datum: SAD-69 Fuso: 23K

**4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO**

Área com cobertura vegetal nativa (ha) 21,1958  
Área com uso alternativo de solo (ha) 1,4690  
Área Total (ha) 22,6648

**5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,0174	ha

**6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Mineração	EXTRACAO DE AREIA	0,0174

**7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA(S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Cerrado	0,0174
<b>Total</b>	<b>0,0174</b>
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Outro	0,0174
<b>Total</b>	<b>0,0174</b>

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa			0,0000
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoral		0,0000
	Outros:		
	<b>Total</b>		<b>0,0000</b>

**9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE**

	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa	0,0000
APP com uso antrópico consolidado	0,0000
<b>Total</b>	<b>0,0000</b>





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD**

**10 - RESPONSÁVEL (s) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

ALESSANDRO FRANCISCO DOS SANTOS - MASP: 1150272-1

Data da Vistoria: terça-feira, 23 de junho de 2015

**11 - AUTORIZAÇÃO**

(assinatura, masp e carimbo)

**SUPRAM SUL DE MINAS**  
**José Oswaldo Furlanetto**  
Superintendente Regional  
MASP: 1390412-3

PASSOS, 20/08/2015

**12 - VALIDADE**

Observações da COPA:

Data de Emissão: 20/08/2015

Data de Validade: 20/08/2019

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

1. Pontos de intervenção: Porto 1 - 0,0040 ha - X=265.734m; Y=7.759.170m; Porto 2 - 0,0044 ha - X=265.695m; Y=7.759.164m; Porto 3 - 0,0060 ha - X=265.573m; Y=7.759.143m; Porto 4 - 0,0030 ha - X=265.581m; Y=7.759.073m - Fuso 23 k, SIRGAS 2000.
2. Promover a construção de paliçadas (alvenaria ou chapa metálica) ou leira de proteção, visando delimitação da área utilizada para a deposição de areia, evitando extravasamento da areia depositada para as APPs adjacentes;
3. Promover a implantação de um sistema de direcionamento das águas superficiais na área do empreendimento para a caixa de decantação através de implantação de suave declividade do terreno;
4. Manutenção periódica das caixas de decantação/tricompartimentadas, com remoção de toda a areia decantada não realizando o depósito da areia e finos retirados próximos as estruturas e em APP, devendo retirar todo o material e acumular até adequada destinação fora da área de preservação permanente;
5. Manutenção periódica dos equipamentos envolvidos no empreendimento, evitando possíveis vazamentos de óleos, graxas e combustíveis;
6. Evitar vazamentos do material explotado na área de preservação permanente através de fendas na tubulação;
7. Instalação na balsa de proteção em suas bordas laterais, evitando assim o derramamento de óleos e graxas no corpo d'água;
8. Instalação de tambores, para coleta seletiva de lixo gerados durante a operação do empreendimento. Os tambores deverão ter tampa e/ou o fundo perfurado para evitar acúmulo de água, não permitindo a proliferação de insetos vetores de doenças;
9. Armazenamento adequado de óleos e graxas fora da APP em local fechado e protegido;
10. Apresentar um relatório técnico e fotográfico, de periodicidade anual, comprovando o Cumprimento das Medidas Mitigadoras e Compensatórias estabelecidas neste processo, ao Núcleo de Regularização Ambiental de Passos, acompanhado de ART, para fins de monitoramento;
11. Obter a AAF junto à SUPRAM, para fins de operação do empreendimento.

**14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"**

**14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção**

Número de fornos da Carvoaria:	Diâmetro(m):	Altura(m):
Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)	
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):		
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):		

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

**"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"**